

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ - PORTOPREV CNPJ Nº. 07.381.646/0001-05

Rua Geraldo Esmédio Pires, nº 45 – Centro – Porto Feliz – SP Fone/Fax: (15) 3261-6725 / (15) 3262-4296 / e-mail: portoprev@yahoo.com.br

PORTARIA N° 23 DE 17 DE JANEIRO DE 2017 RETIFICAÇÃO DE PORTARIA Nº 21, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Feliz - PORTOPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 60, artigo 82, inciso XX, resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedida **APOSENTADORIA ESPECIAL DO MAGISTÉRIO**, da segurada **VIOLETA CRISTINA DALSOGLIO SEGATO**, RG 17.392.059, CPF 072.844.498-45, PIS/PASEP 12169021088, nascido em 28/12/1964, matrícula: 53.182, órgão de origem: Prefeitura Municipal de Porto Feliz/SP, CNPJ 46.634.481/0001-98, Processo 23/1/2016, requerida em 03/02/2016, início em 20/04/2016, fundamento legal: Regra Permanente do artigo 40, §1º, III, "a", §5º da Constituição Federal.

ARTIGO 2º - Esta portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a PIS - Programa de Integração Social, PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego, restituição de Imposto de Renda e saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimentos, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário;

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no quadro e avisos do PORTOPREV, revogadas as disposições em contrário.

VITOR HUGO ANTONIO BOVICE
Diretor do PORTOPREV